

PORTARIA PGR Nº 72 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos art. 49, inciso XII, alínea “a”, art. 210, parágrafo único, e art. 213 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o requerimento dos interessados contido no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.001343/2014-40, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, os Procuradores da República SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN e RICARDO PERIN NARDI, ficando a primeira lotada na Procuradoria da República no Município de Guarulhos-SP e o segundo na Procuradoria da República no Município de Campinas-SP.

Art. 2º Fica definido o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 17 de fevereiro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MPF
Ministério Público Federal

MPF

Ministério Público Federal